ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: 301 – FISCAL MUNICIPAL | Lei Complementar Municipal nº. 07/2009

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades técnicas, de fiscalização tributária, ambiental, de posturas executando os dispositivos constantes na legislação em vigor. Executa tarefas de natureza complexa e burocrática, que exigem iniciativa própria para tomada de decisões e recebe instruções e supervisão imediata.

302 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I | Lei Complementar Municipal nº. 07/2009

ATRIBUIÇÕES: Ministra aulas na educação infantil e educação básica, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.

501 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I | Lei Complementar Municipal nº. 07/2009

ATRIBUIÇÕES: Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos, bem como jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais dos alunos.